

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013-01/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE E A EMPRESA BERNARDI & GUEDES L.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL, com Sede Administrativa na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, cidade de São Luís do Quitunde/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.342.671/0001-10, neste ato representado pela Prefeita do Município, Senhora **FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, brasileira, alagoana, portadora da cédula de identidade nº 202001097835, inscrita no CPF sob nº 053.496.814-78, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BERNARDI & GUEDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.986.881/0001-00, estabelecida na Rua Tenente Julival Casado Costa, 22-A – clima bom, Maceió/AL, representada neste ato pelo(a) Sr(a). **EGLON LUIZ BERNARDI**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 1205285 SSP/AL, inscrito(a) no CPF sob nº 842.682.204-53, residente e domiciliado(a) na cidade Maceió/AL, E-mail: **BERNARDIEGUEDES@GMAIL.COM**, Telefone: (82) 30372323 que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente “**CONTRATADO**”, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que se regerá pelas disposições do Decreto Federal nº 10.024/19, das Leis nos 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO:

A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as disposições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 015/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. DOS PREÇOS, DOS QUANTITATIVOS E DO FORNECEDOR REGISTRADO:

2.1. O preço registrado, a descrição resumida do objeto, a quantidade fixada e as demais condições ofertadas na proposta do fornecedor são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	PRODUÇÃO / BENEFICIAMENTO - CAFÉ - Café Torrado e Moído, Clássico, embalado pelo próprio fabricante em saco aluminizado flexível, tipo almofada, com 250g, atóxico, lacrado com seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, fardos com 20 unidades com 250g, totalizando 05 Kg	MARCA PRÓPRIA	50	Unidade	R\$ 136,0000	R\$ 6.800,0000
31	CHÁ ALIMENTAÇÃO - Chá, diversos sabores, embalado pelo próprio fabricante, em caixas de 10g, contendo 10 sachês, lote, data de fabricação, prazo de validade e informações nutricionais (24x20g)	MARATA	10	Caixa 15,00 G	R\$ 4,1000	R\$ 41,0000
32	DOCE EM TABLETE - Doce Tipo Goiabada Cremosa, 20x600g, obedecendo a classificação de "doce em massa", apresentando consistência homogênea e de corte, atendendo as especificações técnicas dos órgãos da vigilância sanitária. Embalagem com recipiente de folha de flandres íntegro ou de plástico resistente, hermeticamente fechado, acondicionado de 600g de peso líquido do produto. Validade de no mínimo um ano, a partir da data da entrega	PINDORAMA	100	UNIDADE	R\$ 5,0000	R\$ 500,0000
33	FARINHA DE TRIGO - Farinha de Trigo com Fermento, limpa, isenta de matéria aterrosa, em perfeito estado de conservação. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Cor branca, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa com cheiro e sabor próprio. Embalagem primária: originária do próprio fabricante acondicionada de 1kg, em saco plástico transparente, atóxico, flexível e resistente, devendo ser lacrado com seladora e não apresentar nenhum sinal de violação. Embalagem secundária: saco plástico (10x1kg)	SARANDI	30	Quilograma	R\$ 54,0000	R\$ 1.620,0000
35	Fermento - Fermento em Pó Químico, tradicional, seco, embalado pelo próprio fabricante em embalagem	APTI	20	Embalagem 100,00 G	R\$ 2,9200	R\$ 58,4000



	atóxica, com 100g, resistente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade, de acordo com a legislação vigente.(12x100g)					
36	Farinha de milho - Farinha de Milho Flocada, não contendo glúten, elaborada a partir do grão do milho, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, isento de sujidade, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem primária, saco plástico atóxico, transparente (emb. 500g), com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, embalagem secundária de plástico resistente de (30x500g). Porção de 50g com valor energético de 170 Kcal. Produto produzido a partir de milho transgênico	KI FLOCOS	200	Embalagem 1,00 KG	R\$ 1,9300	R\$ 386,0000
37	leite condensado - Leite Condensado, esterilizado, embalado pelo próprio fabricante em embalagem tetra pak, atóxico, resistente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, caixa com 27 unidades de 395g	TRIANGULO	20	Unidade	R\$ 111,0400	R\$ 2.220,8000
38	Amido - Amido de milho, Produto aminoácido extraído das partes aéreas comestíveis dos vegetais (sementes, etc.), designado "amido" seguido do nome do vegetal de origem com "amido" enriquecido com vitamina e sais Minerais, em embalagem própria, obedecendo a legislação sanitária vigente. 200g	CORINGA	20	Embalagem 1,00 KG	R\$ 1,8100	R\$ 36,2000
39	Macarrão - Massa Para Lasanha, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, resistente, com transparência, em pacotes de 500g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado	PAJUÇARA	50	Quilograma	R\$ 5,7500	R\$ 287,5000
40	Legume Em Conserva - Milho Verde em Conserva, embalado pelo próprio fabricante em embalagem atóxica, resistente, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido, o peso drenado e o prazo de validade, caixa c/ 24 unidades c/ 200g	FUGINI	20	Gramas	R\$ 73,9800	R\$ 1.479,6000
41	Achocolatado - Achocolatado em Pó, mistura sólida, composta de cacau, açúcar, maltodextrina, vitaminas(A,B1,B2,Niacina,B6,B12,Ácido Pantotênico e Biotina), minerais(cálcio e ferro), emulsificante e lecitina de soja, aromatizante e ácido ascórbico, sem Glúten. Deverá conter os dados de identificação, prazo de validade e procedência, informações nutricionais, número do lote e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Caixa com 24x400g	APTI	100	Embalagem	R\$ 108,6000	R\$ 10.860,0000
42	Polpa De Fruta - Polpa de Fruta, contendo aspecto, cor, cheiro e sabor característico, acondicionado em saco de polietileno, atóxico, transparente, com rótulo nutricional, data de validade e contendo 1 kg do produto(10x100g)	SUCOLANDIA	1000	Gramas	R\$ 8,6300	R\$ 863,0000
44	CARNE BOVINA IN NATURA - Carne Bovina de 1ª Qualidade, (Alcatra, chã de dentro, coxão mole, patinho) - Maciça, com nível máximo de gordura natural de até 10% ,sem nervuras, zero de cartilagem. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão descrito na Portaria nº 5 de 8/11/88. Embalagem preferencialmente de plástico cristal de 2 kg e 3 kg, etiquetada configurando peso e data de validade. Sem nenhum tipo de conservante	FRIBOI	30	Quilograma	R\$ 37,5000	R\$ 1.125,0000
45	LEGUME IN NATURA - Abóbora, apresentando grau de maturação tal, que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	30	Quilograma	R\$ 2,8800	R\$ 86,4000
46	FRUTA - Abacaxi de 1ª qualidade, in natura, firmes e íntegros, apresentando grau de maturação média, que permita suportar conservação em condições adequadas	IN NATURA	30	Unidade	R\$ 3,1300	R\$ 93,9000



	para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas					
47	FRUTA - Banana Prata de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, casca livre de fungos, com grau médio de amadurecimento	IN NATURA	50	Unidade	R\$ 3,5000	R\$ 175,0000
48	FRUTA - Banana Comprida de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, casca livre de fungos, com grau médio de amadurecimento	IN NATURA	30	Quilograma	R\$ 5,4600	R\$ 163,8000
49	LEGUME IN NATURA - Batata Doce de 1ª qualidade, tamanho de média a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade	IN NATURA	30	Quilograma	R\$ 2,5000	R\$ 75,0000
50	LEGUME IN NATURA - Batata Inglesa de 1ª qualidade, tamanho de média a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade	IN NATURA	30	Quilograma	R\$ 4,0000	R\$ 120,0000
51	LEGUME IN NATURA - Cebola Branca, tamanho médio, de 05 a 07 cm, livre de brotos. Casca intacta, sem pontos pretos	IN NATURA	50	Quilograma	R\$ 5,4000	R\$ 270,0000
52	LEGUME IN NATURA - Cenoura de 1ª qualidade, casca lisa, tamanho de média a grande, isenta de fungos e indícios de germinação	IN NATURA	30	Quilograma	R\$ 4,0000	R\$ 120,0000
53	LEGUME IN NATURA - Chuchu, apresentando grau de maturação tal que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	20	Quilograma	R\$ 2,5000	R\$ 50,0000
54	CONDIMENTO - Coentro, fresco de 1ª qualidade, folhas verde vivo, embalados em sacos plásticos, protegido do sol, com características organolépticas mantidas	IN NATURA	20	Unidade	8,6500	R\$ 173,00001
55	LEGUME IN NATURA - Inhame de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas, isento de sujidade	IN NATURA	50	Quilograma	R\$ 4,3000	R\$ 215,0000
56	FRUTA - Laranja Péra de 1ª qualidade, casca lisa, livre de fungos, tamanho de média a grande	IN NATURA	50	Quilograma	R\$ 3,1400	R\$ 157,0000
57	FRUTA - Limão Tahity, apresentando grau de maturação tal que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	10	Quilograma	R\$ 3,6000	R\$ 36,0000
58	FRUTA - Mamão Formosa fresco de 1ª qualidade, tamanho médio a grande, sem amassados ou rachaduras e com grau médio de amadurecimento	IN NATURA	20	Quilograma	R\$ 3,6000	R\$ 72,0000
59	FRUTA - Melancia, apresentando grau de maturação tal, que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	25	Quilograma	R\$ 1,7300	R\$ 43,2500
60	Legume In Natura - Pimentão Verde, apresentando grau de maturação tal, que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	15	Quilograma	R\$ 3,6000	R\$ 54,0000
61	Verdura In Natura - Repolho Branco, apresentando grau de maturação tal, que permita suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	IN NATURA	15	Quilograma	R\$ 4,8600	R\$ 72,9000
62	LEGUME IN NATURA - Tomate, verde, de 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, consistência firme, sem sujidade, pele lisa, livre de fungos	IN NATURA	50	Quilograma	R\$ 3,6000	R\$ 180,0000
63	LEGUME IN NATURA - Macaxeira, fresca e higienizada, com casca íntegra, sem rupturas ou defeitos, entregues em caixas, sem sujidade, livre de fungos	IN NATURA	20	Quilograma	R\$ 2,8900	R\$ 57,8000
64	OVO - Ovo de Galinha, Ovo de Galinha Branco, pequeno igual ou superior a 45g acondicionado em caixa de papelão ou isopor. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 30 unidades. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem	FLOR DE LIZ	150	Bandeja 30,00 UN	R\$ 15,0000	\$ 2.250,0000

	Animal- RISPOA/MA Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/ MA.					
65	SEMENTE - Arroz Branco tipo1, classe longo fino, beneficiado, polido, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, em pacotes de 1 kg, com transparência e incolor, lacrado por seladora, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Fardo com 30 kg. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado.	SEPE	50	Quilograma	R\$ 118,4500	R\$ 5.922,5000
66	PEIXE EM CONSERVA - Sardinha em óleo Comestível, sardinhas ao próprio sugo com óleo de soja adicionado de ingredientes, embalado pelo próprio fabricante em embalados atóxicos, resistente, hermeticamente fechado, com peso de 125g, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado	PALMEIRA	200	Quilograma	R\$ 4,4500	R\$ 890,0000
67	QUEIJO - Queijo Mussarela, fatiado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de fabricação, quantidade do produto, validade e registro no Ministério da Agricultura	SERRA DOS VENTOS	100	Quilograma	R\$ 36,0000	R\$ 3.600,0000
68	SUCO - Suco de fruta concentrado de cajú, envasado pelo próprio fabricante em garrafa de vidro, resistente, contendo 500 ml, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, identificando a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. unidades de 500 ml . Contendo polpa de cajú(60% min), conservadores benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, acidulante ácido cítrico e corante natural de urucum. Não contendo glúten	PINDORAMA	1000	Caixa 1,00 L	R\$ 2,4000	R\$ 2.400,0000
69	SUCO - Suco de fruta concentrado de maracujá, envasado pelo próprio fabricante em garrafa de vidro, resistente, contendo 500 ml, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, identificando a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Caixa com 12 unidades de 500 ml e rendimento de 4,5 litros. Contendo polpa de maracujá (60% min), conservadores benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, acidulante ácido cítrico e corante natural de urucum. Não contendo glúten	PINDORAMA	1000	Embalagem 1,00 L	R\$ 5,2000	R\$ 5.200,0000
70	SUCO - Suco de fruta concentrado de manga, envasado pelo próprio fabricante em garrafa de vidro, resistente, contendo 500 ml, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, identificando a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Contendo polpa de manga(60% min), conservadores benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, acidulante ácido cítrico e corante natural de urucum. Não contendo glúten	PINDORAMA	1000	Embalagem 1,00 L	R\$ 2,8500	R\$ 2.850,0000
71	SUCO - Suco de fruta concentrado de maracujá, envasado pelo próprio fabricante em garrafa de vidro, resistente, contendo 500 ml, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, identificando a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Caixa com 12 unidades de 500 ml e rendimento de 4,5 litros. Contendo polpa de maracujá (60% min), conservadores benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, acidulante ácido cítrico e corante natural de urucum. Não contendo glúten	PINDORAMA	100	Embalagem 1,00 L	R\$ 5,2000	R\$ 5.200,0000
72	SUCO - Suco de fruta concentrado de goiaba, envasado pelo próprio fabricante em garrafa de vidro, resistente, contendo 500 ml, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, não adoçado, não fermentado, não alcoólico, identificando a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Caixa com 12 unidades de 500 ml e rendimento de 2,0 litros. Contendo polpa de goiaba (60% min), conservadores benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, acidulante	PINDORAMA	1000	Embalagem 1,00 L	R\$ 2,8500	R\$ 2.850,0000

	ácido cítrico e corante natural de urucum. Não contendo glúten					
73	LEITE EM PÓ - Leite de gado integral UHT, sem adição de soja ou outro produto similar, embalado pelo próprio fabricante em caixa tetra pak, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade com unidades de 1 litro. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado	VALEDOURADO	200	Gramas	R\$ 4,8500	R\$ 970,0000
74	CONDIMENTO - Pimenta de cheiro, de 1ª qualidade, firme e íntegra, livre de fungos, casca lisa, tamanho de média a grande, sem amassados ou rachaduras	IN NATURA	10	Quilograma	R\$ 8,6900	R\$ 86,9000
75	MILHO DE PIPOCA - Milho de Pipoca, amarelo tipo 1, embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno de 20x500g, atóxico, resistente, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, em pacotes de 500g, identificando o fabricante, a data de fabricação, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado	SORRISO	500	Embalagem 500,00 G	R\$ 2,8800	R\$ 1.440,0000
76	SOJA - Proteína texturizada de soja, sabor boi, embalada em pacotes plásticos de 400g, contendo no mínimo 90% de grãos na cor característica, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, em embalagens plásticas flexíveis, atóxicas, resistentes, com transparência e incolor, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado	SUPRESOY	600	Pacote 500,00 G	R\$ 4,1000	R\$ 2.460,0000
77	CARNE DE AVE IN NATURA - Peito de Frango, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação de empresa, registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, identificação da carne, data de fabricação e prazo de validade	JAGUAR	200	Quilograma	R\$ 15,0600	R\$ 3.012,0000
78	CARNE DE AVE IN NATURA - Coxa e sobrecoxa, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, com rótulo contendo identificação de empresa, registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA, identificação da carne, data de fabricação e prazo de validade	RARA	150	Quilograma	R\$ 9,1900	R\$ 1.378,5000
79	FRUTA - Maçã Nacional, de 1ª qualidade, com casca íntegra e consistência firme	IN NATURA	30	Quilograma	R\$ 6,7900	R\$ 203,7000
80	BISCOITO - Biscoito rosquinha, contendo farinha de trigo, açúcar cristal, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, açúcar invertido, bicarbonato de amônia,, bicarbonato de sódio, amido de milho, lecitina de soja, soro de leite e aroma artificial de coco. Pode conter traços de leite e seus derivados. Contem soja, glúten e derivados de trigo. Embalado pelo próprio fabricante em saco de polietileno atóxico, transparente, lacrado com seladora, com 400g, sem perder a sua integridade/crocância, identificando o fabricante, a data de fabricação, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado	3 DE MAIO	1000	Unidade	R\$ 4,0100	R\$ 4.010,0000
81	FRUTA - Melão, De primeira qualidade, com 80% de maturação, frutos de tamanho uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho livre de sujidades, parasitas e larvas, sem machucados	IN NATURA	30	Quilograma	R\$ 3,6000	R\$ 108,0000
83	CONDIMENTO - Cebolinha, de 1ª qualidade, maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento, acondicionado em saco plástico transparente.	IN NATURA	10	Unidade	R\$ 3,8000	R\$ 38,0000
85	FRIOS - Mortadela, Carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, gordura suína, proteína vegetal de soja, fécula de mandioca, sal, carne bovina, açúcares, aromas naturais (pimenta preta, pimenta vermelha, coentro, noz moscada, cravo, fumaça, orégano), regulador de acidez lactato de sódio INS325, estabilizantes: tripolifosfato de sódio INS451 e pirofosfato dissodico INS4501, acidulantes: ácido láctico INS270 e ácido cítrico 330, realçador de sabor glutamato monossódico INS621, antioxidantes: eritorbato de sódio INS316 e ácido ascórbico INS300, conservantes: nitrito	CONFIANÇA	150	Quilograma	R\$ 10,1300	R\$ 1.519,5000

	de sódio INS250 e nitrato INS251. Não contem glúten. embalagem de 3kg.					
86	FRIOS - Presunto cozido resfriado, sem capa de gordura, apresentação em peça íntegra, sem deformações, impurezas. acondicionado em embalagem plástica transparente. validade 3 (três) meses.	REZENDE	50	Quilograma	R\$ 23,0000	R\$ 1.150,0000

2.2. A utilização do Cadastro de Reserva, na forma disposta na legislação pertinente, se dará no caso de impossibilidade de atendimento pelo fornecedor registrado nesta Ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/2013.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

3.2. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 12, caput, do Decreto n.º 7.982/13, e o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993.

4. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

4.1. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o FORNECEDOR obrigado a atender a todos os pedidos efetuados pelo Órgão Gerenciador, durante sua vigência, dentro dos quantitativos fixados, conforme tabela(s) constante(s) da Cláusula Segunda.

4.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

4.2. O compromisso de entrega e execução estará caracterizado mediante a assinatura de CONTRATO entre o FORNECEDOR e a CONTRATANTE, observadas as disposições desta Ata de Registro de Preços e do Edital do Pregão Eletrônico n.º 015/2022, em conformidade à minuta anexada ao Edital.

4.2.1. Os contratos decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade a que se refere o item 3.1 desta Ata, conforme disposto no art. 12, §4º, do Decreto n.º 7.892/13.

4.2.2. A entrega do item deverá ser efetuada no prazo de 10(dez) dias estabelecido no Termo de Referência – (Anexo), o qual será contado a partir da assinatura do Contrato e da disponibilização dos endereços de entrega pela CONTRATANTE à CONTRATADA, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

4.2.3. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como as de entrega e recebimento do objeto, assim como as especificações técnicas dos itens registrados e as obrigações das partes que compõem este Registro de Preços, encontram-se definidas no Termo de Referência – (Anexo).

4.2.4. Demais obrigações do FORNECEDOR, na condição de CONTRATADO, e dos Órgãos/entidades que se utilizarem desta Ata de Registro de Preços, na condição de CONTRATANTE, constarão do respectivo CONTRATO, em conformidade à minuta anexa ao Edital.

4.3. O fornecedor fica proibido de firmar contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços sem o conhecimento e prévia autorização, quando for o caso, do Órgão Gerenciador.

5. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

1. No caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao FORNECEDOR REGISTRADO as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida:

I - Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos;

II - Multa moratória de 0,1 % (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a mora identificada, até o limite máximo de 15% desse valor. Após 10 (dez) dias de mora, a Administração poderá optar pela manutenção da sanção de multa (até seu limite máximo) ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes;

III – Multa compensatória de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total dos itens correspondentes às solicitações autorizadas e que tenham relação com a irregularidade apurada, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida;

IV – Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

V - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR REGISTRADO ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

5.2. As sanções previstas na presente Cláusula não afastam eventuais outras sanções ou medidas administrativas previstas na legislação aplicável.

5.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se os procedimentos previstos nas Leis n.º 8.666, de 1993, e 10.520, de 2002, e, subsidiariamente, na Lei n.º 9.784, de 1999.

5.4. A autoridade competente, quando da aplicação e dosimetria das sanções, levará em consideração, na fixação do percentual da sanção aplicável, dentre os limites máximos e mínimos abstratamente previstos à hipótese, a gravidade e recorrência da conduta do infrator, a suficiência à reprimenda da infração, o oferecimento de risco ao usuário, o dano causado, bem como o caráter educativo/pedagógico da pena, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.



5.5. As sanções decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

5.6. As sanções previstas nesta Cláusula não se confundem com as sanções previstas no edital e no instrumento contratual.

6. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REVISÃO:

6.1. Em observância às disposições do Decreto n.º 7.982/13 e alterações posteriores, o registro do fornecedor será cancelado quando este:

6.1.1. Descumprir as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.3.1. Por razão de interesse público; ou

6.3.2. A pedido do fornecedor.

6.4. REVISÃO:

6.4.1. A ARP poderá ser alterada por acordo das partes para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do fornecedor registrado e a retribuição do órgão gerenciador para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ARP, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, conforme Art. 17. Do decreto Federal 7.892/13.

7. SECRETARIAS PARTICIPANTES:

71. Destinado a Secretaria de Assistência Social.

8. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 O valor da presente Ata de registro de preço é de **R\$ 73.681,65,00 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);**

8.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo: UO: 0014- Secretaria Municipais de Assistência Social – SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004 2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica
UO:0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; Funcional Programática 0014.08.244.0004 8006 - Programa de Reforço Alimentar as Pessoas Carentes; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1 O representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, será a Sr(a).

Ana Claudia conceição Rodrigues.

10. DA DIVULGAÇÃO:

10.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

10.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luis do Quitunde/AL, 23 de Junho de 2022.


FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Responsável legal da CONTRATANTE

EGLON LUIZ
BERNARDI:84268220453

Assinado de forma digital por EGLON
LUIZ BERNARDI:84268220453
Dados: 2022.06.28 11:09:59 -03'00'

BERNARDI & GUEDES LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93).

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:B9626A6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço nº58/07.22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº002.002.110722 cujo objeto é **Aquisição de Carimbos**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº002.130722** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:E04FF13D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Aviso de Cotação de Preço nº57/07.22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.021.080722 cujo objeto é **Locação de Imóvel para funcionamento da sede do IAPREV**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.130722** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:CC568599

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Dispensa de nº59/07.22

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL**, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.021.120722 cujo objeto é **aquisição de móveis para atender as necessidades do IAPREV**. Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.130722** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo

no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:

Miguel Oliveira Filho

Código Identificador:1316A4E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 012/2022

Ata de Registro de Preços Nº 010-01,02,03 /2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.716/0001-00, com valor vencido de R\$ 14.808,00 (quatorze mil, oitocentos e oito reais);

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com valor vencido de R\$ 473.469,72,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos);

BERNARDI & GUEDES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor vencido de R\$ 449.505,56,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 28de Junho de 2022.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS: Funcional Programática: 0010. 10. 122.0003.2012- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 material consumo - Pessoa Jurídica.

UO: 0011- Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011. 10.301.0003.6001- Manutenção das Atividades de Atenção Básica- PBA FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica.

UO: 0011- Fundo Municipal De Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.302 0003.6014- Progr. De Média e Alta Complexidade - Ambulat. e Hospitalar MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00- material de consumo - Pessoa Jurídica.

UO: 0011- Fundo Municipal De Saúde- FMS; Funcional Programática: 0011.10.302.0003.6015- CAPS Centro de Atenção Psicossocial (RSME); Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:

Luma Richelly dos Santos Nascimento

Código Identificador:D43B0823

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 015/2022

Ata de Registro de Preços Nº 013-01,02 /2022

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente

inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDORES: BERNARDI & GUEDES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor vencido de R\$ 73.681,65,00 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 28.779.013/0001-20, com valor vencido de R\$ 2.687,0000 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais);

OBJETO: A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DATA DE ASSINATURA: 23 de Junho de 2022.

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0014- Secretaria Municipais de Assistência Social – SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004 2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00-material de consumo - Pessoa Jurídica.

UO:0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS; Funcional Programática 0014.08.244.0004 8006 - Programa de Reforço Alimentar as Pessoas Carentes; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de consumo - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:5A5E65D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 06/2022

Contrato nº 52/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada – **ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60**; Valor Registrado Estimado: R\$ 462.213,60 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos)

Firmado em: 07/07/2022

Vigência: 31 de dezembro de 2022

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Wellington José Silva dos Santos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº 52/2022

Fundamento Legal: inciso II, do Art. 65 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Contratada: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL

DO VALOR: O item 2 que perfaz a ordem de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 3,10 (três reais e dez centavos); o item 4 que perfaz a ordem de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos); o item 6 que perfaz a ordem de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos); o item 9 que perfaz a ordem de R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos); o item 10 que perfaz a ordem de R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 3,71 (três reais e setenta e um centavo); o item 11 que perfaz a ordem de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos); o item 16 que perfaz a ordem de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 15,45 (quinze reais e quarenta e cinco centavos); o item 22 que perfaz a ordem de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos); o item 27 que perfaz a ordem de R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 18,34 (dezoito reais e trinta e quatro centavos); o item 28 que perfaz a ordem de R\$ 10,54 (dez reais e cinquenta e quatro centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos); o item 34 que perfaz a ordem de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos); o item 37 que perfaz a ordem de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 5,52 (cinco reais e cinquenta e dois centavos); o item 40 que perfaz a ordem de R\$ 8,35 (oito reais e trinta e cinco centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos); o item 47 que perfaz a ordem de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) por força deste instrumento passa para R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos);

Celebrado: 07/07/2022

Vigência: 31/12/2022

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Wellington José Silva dos Santos

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:5815AADF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 20/2022 – 2ª Chamada
Registro de Preços

O prefeito do Município de Satuba, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 20/2022 (BNC -- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **EQUIPAMENTOS PERMANENTE**, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL, em favor da empresa: THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 30971751000116, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Satuba/AL, 13 de julho de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito